



9ª SESSÃO ORDINÁRIA **07 de abril de 2026**

01) PRESIDENTE: Havendo número regimental de Vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a NONA Sessão Ordinária do terceiro período legislativo do corrente ano.

Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno, coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. EM DISCUSSÃO...

Encerrada a discussão, solicito aos senhores Vereadores que procedam à votação eletrônica da Ata por meio do sistema digital de deliberação parlamentar.

(Aguardar todos Vereadores procederem com o voto eletrônico)

Encerrada a votação.

(Anunciar o resultado da votação conforme registro eletrônico do painel)

02) PRESIDENTE: Solicito ao Excelentíssimo Senhor 1º Secretário, Vereador Edinho Quintana, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

02.1) Expediente oriundo do Poder Executivo:

- Ofício nº 120/2026/SEMMA/PMPP – encaminha resposta à Indicação nº 175/2026;
- Ofício nº 130/2026/SEMMA/PMPP – encaminha resposta à Indicação nº 190/2026.

02.2) Expediente oriundo de órgãos e entidades diversas:

- Ofício nº 065/2026-HRPP/ISMS – encaminha resposta à Indicação nº 55/2026.

02.3) Expediente oriundo do Vereador:

- Despacho da Presidência/ Mesa Diretora nº 001/2026.

02.4) Projetos de Lei Ordinária a serem lidos:





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- PL Nº 15/2026/CM – “Institui a Política Municipal de Ordenamento do Tráfego de Veículos de Carga Pesada, estabelece diretrizes para a mobilidade urbana sustentável e a segurança pública, e dá outras providências.” Autoria: Vereador Subtenente Morinigo;
- PL Nº 16/2026/CM – “Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Renovada Ebenezer.” Autoria: Vereador Agnaldo Pereira Lima;
- PL Nº 17/2026/CM – “Declara de Utilidade a Associação Esportiva Menino Bom de Bola.” Autoria: Vereador José Menino Júnior.

02.5) Projetos de resolução a serem lidos:

- PR Nº 05/2026/CM – “Altera a Resolução nº 02/2026, que Institui o Programa de Estágio, não obrigatório, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.” Autoria: Mesa Diretora.

03) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 156, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, indago aos nobres parlamentares se há requerimentos verbais a serem apresentados.
(Conceder até 2 minutos para manifestação individual, conforme § 3º do art.156.)

04) PRESIDENTE: Solicito ao Senhor 1º Secretário que inicie a leitura das Indicações protocoladas pelos senhores vereadores, conforme segue:

VEREADOR	INDICAÇÃO
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	238-239/2026
2. ANNY ESPÍNOLA.....	230-231/2026
3. BIRO BIRO.....	236-237/2026
4. CARLOS BORDÃO.....	228/2026
5. DANIEL PUKA VALDEZ.....	224-225/2026
6. EDINHO QUINTANA.....	218/2026
7. GABRIEL ARCE.....	222-223/2026
8. JELSON BERNABÉ.....	216-217/2026
9. JOSÉ MENINO JÚNIOR.....	232-233/2026
10. LEANDRO BITENCOURT.....	234-235/2026





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11. LOURDES MONTEIRO.....	240-241 /2026
12. MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA.....	220-221-242 /2026
13. NATÁLIA VELASQUES.....	226-227/2026
14. REINALDO JALASCA.....	243-244/2026
15. SUBTENENTE MORINIGO.....	---/2026
16. THIAGO VEDANA.....	--- /2026
17. WALDECIR FERNANDES.....	245-246/2026

05) PRESIDENTE: Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito. (conforme lista de inscrição assinada)

06) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.

06.1) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

➤ **PRESIDENTE:** Coloco, neste momento, os requerimentos verbais apresentados para votação em bloco, por meio do sistema eletrônico de votação.

Solicito aos senhores vereadores que registrem seus votos.

(Aguardar encerramento da votação)

Resultado: REQUERIMENTOS APROVADOS/ REJEITADOS, conforme consta no painel eletrônico.

07) PRESIDENTE: Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a NONA Sessão Ordinária do terceiro período legislativo de 2026.

